

ATO Nº 12.039/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264728/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015, o Cargo de Cabo BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar DANIEL MAIA SANTOS, RG nº 000809-CBM/MT, Matrícula Funcional nº 108994/1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b963e4bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar